

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA”.

TOMADA DE PREÇOS 01/2015

Pelo presente Termo Aditivo o MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Buzzatti, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.316.096/0001-03, estabelecida à Rua Nildo Schroer, nº 1020, Distrito Industrial de Ijuí/RS, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor SANDRO DE AZEVEDO PAIM, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 176.728.978-29, portador da CI-RG nº.1053224547, residente e domiciliado à Rua General Flores da Cunha, nº 1432, na cidade de Ijuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato Administrativo para a execução de obra pública de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, através de convênio com o Ministério das Cidades.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a data de vigência do Contrato, em acordo com a Cláusula Nona - Duração do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo estabelecido contratualmente fica prorrogado por 04 (quatro) meses, a iniciar-se no dia 18 de abril de 2016 e a encerrar-se no dia 17 de agosto de 2016, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

“Doe sangue”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara



ADM 2013-2016
Realizando Para Todos

“Diça não às drogas”

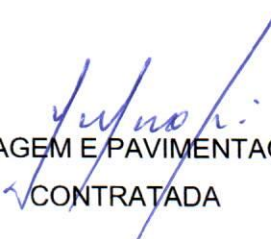


CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 14 de abril de 2016.


 EDUARDO BUZZATTI
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE


 BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  _____

2.  _____

Registre-se e Publique-se



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Pejuçara



ADM 2013-2016
 Realizando Para Todos